



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 585/2006

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **JAQUELINE COLOMBO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

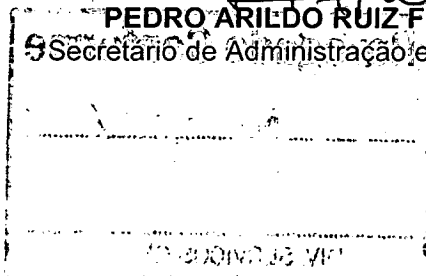
Art. 1º. Fica concedido a contar de 10 de abril de 2006, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora, **JAQUELINE COLOMBO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.395.062-2-SSP-PR, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1402/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARIEDO RUIZ-FILHO
Secretário de Administração e Fazenda



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 / 06 / 2006

DE N.º 7.718

UMUARAMA, 06 / 06 / 2006

Ulmanigawott

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Vert. N.º 533/08

Ellen Paula

DIV. SERVIÇOS GERAIS